



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1292/2024/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Representação

Senhor(a) Promotor(a),

Considerando que cabe a nós representantes do povo promover a proteção do meio ambiente e evitar que sejam realizadas queimadas criminosas nessa época do ano, onde o clima seco de nossa cidade já causa severas doenças respiratórias;

Considerando que alunos e dirigentes da ETEC Rural “Frei Arnaldo Maria de Itaporanga”, localizada na Rodovia Péricles Beline, KM 121, Zona Rural, procuraram esta Casa Legislativa reclamando das constantes queimadas que estão ocorrendo em terreno pertencente à SAEV AMBIENTAL e que está colocando em risco não só a saúde de todos que frequentam aquela instituição de ensino, mas, também a sua estrutura física com a possibilidade de um grande incêndio.

Considerando que segundo foi relatado essa situação já ocorre há vários anos nessa época do ano e a SAEV AMBIENTAL não vem adotando as providências adequadas apesar das solicitações realizadas por aquela instituição de ensino e pelos Vereadores;

Diante dos fatos relatados torna-se necessário apresentar a presente REPRESENTAÇÃO, para que esse órgão ministerial adote as providências pertinentes junto a referida Autarquia Municipal, no sentido de evitar as constantes queimadas ilegais que estão ocorrendo no mencionado terreno de sua propriedade, principalmente nesse período crítico que estamos vivendo, de estiagem, onde a vegetação seca facilita que o fogo se espalhe rapidamente.

Sem mais para o momento, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Ilustríssimo Senhor Promotor do Meio Ambiente
Ministério Público
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

